



PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 452/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 96 PAGINAS

N.º 3.292

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 1990

ANO XXXVII

## Sumário

PÁGINA

**PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Atos da Presidência .....	01
Departamento Administrativo .....	05
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Departamento do Patrimônio .....	06
Secretaria .....	06
Câmaras Cíveis .....	07
Câmaras Criminais .....	
Serviço de Preparo .....	
Seção de Distribuição .....	
Corregedoria da Justiça .....	13
Conselho da Magistratura .....	13
Escola da Magistratura .....	
<b>TRIBUNAL DE ALÇADA</b>	
Atos da Presidência .....	13
Secretaria .....	14
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	14
Processo Cível .....	15
Processo Crime .....	18

Preparo e Distribuição .....	
<b>COMARCA DA CAPITAL</b>	
Cível e Comércio .....	19
Protesto de Títulos .....	41
<b>COMARCA DO INTERIOR</b>	
Cível e Comércio .....	44
<b>PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA</b> .....	55
<b>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b> .....	
<b>EDITAIS JUDICIAIS</b> .....	56
Capital .....	56
Interior .....	59
<b>DIVERSOS</b> .....	
<b>PODER JUDICIÁRIO FEDERAL</b>	
<b>ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL</b> .....	
<b>JUSTIÇA ELEITORAL</b> .....	84
<b>JUSTIÇA DO TRABALHO</b> .....	
<b>JUSTIÇA MILITAR</b> .....	
<b>JUSTIÇA FEDERAL</b> .....	91
<b>EDITAIS JUDICIAIS</b> .....	95

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 547

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40173, datado de 16 de novembro do ano em curso, resolve

**NOMEAR**

EDSON APARECIDO VILLA DE CARVALHO, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão Distrital de Dois Irmãos, Co. marca de Chopinzinho.

Curitiba, 21 de novembro de 1990.

*Abraão Miguel*  
ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 548

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40174, datado de 16 de novembro do ano em curso, resolve

**NOMEAR**

JOSÉ CARLOS DA SILVA, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão Distrital de Santo Antonio do Palmital, Comarca de Marilândia do Sul.

Curitiba, 21 de novembro de 1990.

*Abraão Miguel*  
ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 546

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo de Concurso nº 971/90, da Comarca de Londrina, resolve

**NOMEAR**

DANIELLE MIALSKI VILAS BOAS, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão Distrital de São Luiz, Co. marca de Londrina.

Curitiba, 20 de novembro de 1990.

*Abraão Miguel*  
ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

## ATENÇÃO:

Na página 96 desta edição, estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

# Diário da Justiça

**LUIZ CARLOS BARBOSA**  
Diretor Geral

**JOÃO LUIZ GOEBEL**  
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001  
PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)  
283-0193 — (Setor de compras)

### PUBLICAÇÕES

Página .....	Cr\$ 25.200,00
Meia página .....	Cr\$ 12.600,00
1/4 de página .....	Cr\$ 6.300,00
1/8 de página .....	Cr\$ 3.150,00
1/16 de página .....	Cr\$ 1.575,00
Custo: 1 centímetro de original .....	Cr\$ 252,00

### ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal .....	Cr\$ 4.442,00
Semestral com remessa postal .....	Cr\$ 7.200,00
<b>Diário da Justiça</b>	
Semestral sem remessa postal .....	Cr\$ 4.442,00
Semestral com remessa postal .....	Cr\$ 7.200,00
<b>Diário do Município de Curitiba</b>	
Semestral sem remessa postal .....	Cr\$ 4.442,00
Semestral com remessa postal .....	Cr\$ 7.200,00
<b>Números Avulsos</b>	
Diário Oficial .....	Cr\$ 50,00
Diário da Justiça .....	Cr\$ 50,00
Diário do Município de Curitiba .....	Cr\$ 50,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS .....	Cr\$ 70,00
<b>Fotocópias</b>	
Fotocópias formato ofício .....	Cr\$ 4,00
Fotocópias formato Diário Oficial .....	Cr\$ 5,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

### LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI .....	295,00
I.C.M. VOL. VII .....	295,00
I.C.M. VOL. VIII .....	295,00
I.C.M. VOL. IX .....	295,00
I.C.M. VOL. X .....	295,00
I.C.M. VOL. XI .....	295,00
I.C.M. VOL. XV .....	295,00
I.C.M. VOL. XVI .....	295,00
I.C.M. VOL. XVII .....	295,00
I.C.M. VOL. XVIII .....	295,00
I.C.M. VOL. XIX .....	295,00
I.C.M. VOL. XX .....	295,00
I.C.M. VOL. XXI .....	295,00
I.C.M. VOL. XXII .....	295,00
I.C.M. VOL. XXIII .....	295,00
I.C.M. VOL. XXIV .....	295,00
I.C.M. VOL. XXV .....	295,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ .....	295,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS .....	145,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS .....	145,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA .....	145,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83 .....	145,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86 .....	145,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV .....	235,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V .....	235,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS .....	145,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15 .....	145,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA .....	145,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR .....	145,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - março, abril, julho e dezembro/87; feve- reiro, março/abril, maio/junho, julho, agosto, setembro/outubro e novem- bro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril e maio/89 .....	145,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89 .....	235,00
ATOS NORMATIVOS: - janeiro e março/90 .....	285,00
ATOS NORMATIVOS: - fevereiro, abril, maio, junho, julho e agosto/90 .....	235,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ .....	588,00

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRAHÃO MIGUEL  
Presidente  
Des. LEMOS FILHO  
Vice-Presidente  
Des. FLÍNIO CACHUBA  
Corregedor da Justiça  
Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretária

RELAÇÃO DOS ORGAOS  
JULGADORES DO TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA, SEUS  
DESEMBARGADORES, DIA DA  
SEMANA E LOCAL EM QUE SE  
REUNEM

### 1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado  
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

### 2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente  
Des. Sydney Zappa  
Des. Oswaldo Espindola  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feira

### 3: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedroso — Presidente  
Des. Nunes do Nascimento  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 3ª feira

### 4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. José Meger  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 4ª feira

### I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Renato Pedroso — Presidente  
Des. Nunes do Nascimento  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado  
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira  
5ª feiras do mês.

### II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Negi Calixto  
Des. Sydney Zappa  
Des. José Meger  
Des. Wilson Reback  
Des. Oswaldo Espindola  
Des. Troiano Neto  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª  
feiras do mês.

### 1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Eros Gradowski  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

### 2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lima Lopes — Presidente  
Des. Lenz Cesar  
Des. Mattos Guedes

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 5ª feira

### GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Eros Gradowski  
Des. Lima Lopes  
Des. Lenz Cesar  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira  
4ª feiras do mês

### TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

### ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª  
feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordiná-  
rias. 13:30 horas.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO  
Presidente  
DR. FRANCISCO MUNIZ  
Vice-Presidente  
DR. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

### TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

### PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELES — Presidente  
DR. CYRO CREMA  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

### SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

— Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

### TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. RAMOS BRAGA  
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
DR. TELMO CHEREM

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

### QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. LYSSES LOPES  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. CAMPOS BORTOLETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

### QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. NEWTON LUIZ  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
SEXTAS-FEIRAS

### SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. GILNEY CARNEIRO LEM — Presidente  
DR. HELIO ENGELHARDT  
DR. BONEFOS DEMICHUK  
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
SEGUNDAS-FEIRAS

### SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. MENDONÇA DE ANTUNCIACÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"  
SEGUNDAS-FEIRAS

### OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente  
DR. JOSÉ WANDERLEY RESENDE  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. ROTOLI DE MACEDO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
SEGUNDAS-FEIRAS

### PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente  
DR. ALTAIR PATITUCCI  
DR. SIDNEY MORRA  
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

### SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. MARTINS RICCI  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

### TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. OCTAVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Costa Pinto"  
SEXTAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL  
 DR. MARANHÃO DE LOYOLA - Presidente  
 DR. TADEU COSTA  
 DR. MOACIR GUIMARAES  
 DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
 Sextas-feiras

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 5ª Câm. Cív.  
 1ª e 3ª Quintas-feiras  
 DR. ACCACIO CAMBI - Presidente  
 DR. TRUITA TELLES  
 DR. CYRO CREMA  
 DR. NEMION LUZ  
 DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA  
 DR. CÍCERO DA SILVA  
 DR. JESUS SARRAO

2º GRUPO - 2ª e 6ª Câm. Cív.  
 1ª e 3ª Terças-feiras  
 DR. GILNEY CARNEIRO LEAL - Presidente  
 DR. ANTONIO GOMES DA SILVA  
 DR. IRLAN ARCO-VERDE  
 DR. HELIO ENGELHARDT  
 DR. CURDEIRO CLEVE  
 DR. BONEJOS DEMCHUK  
 DR. ELI SOUZA  
 DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3º GRUPO - 3ª e 7ª Câm. Cív.  
 2ª e 4ª Quintas-feiras  
 DR. PACINECO ROCHA - Presidente  
 DR. JOSÉ VIDAL COELHO  
 DR. RAMOS BRAGA  
 DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
 DR. LEONARDO LUSTOSA  
 DR. HELENA DE ANUNCIACAO  
 DR. CARLOS HOFFMANN  
 DR. TELMO CHEREM

4º GRUPO - 4ª e 8ª Câm. Cív.  
 2ª e 4ª Terças-feiras  
 DR. FRANCISCO MUNIZ - Presidente  
 DR. PAULA XAVIER  
 DR. ULYSSES LOPES  
 DR. FLEURY FERNANDES  
 DR. WANDERLEY RESENDE  
 DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
 DR. CAMPOS BORTOLETO  
 DR. ROTOLI DE MACEDO

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 3ª Câm. Crim.  
 1ª e 3ª Quartas-feiras  
 DR. MASSER DE MELO - Presidente  
 DR. DILMAR KESSLER  
 DR. ALTAIR PATITUCCI  
 DR. OCTAVIO VALEIXO  
 DR. OESIR GONÇALVES  
 DR. ANGELO ZATTAR  
 DR. SIDNEY MORA  
 DR. NERIO FERREIRA

2º GRUPO - 2ª e 4ª Câm. Crim.  
 2ª e 4ª Quartas-feiras  
 DR. LUIZ VIEL - Presidente  
 DR. MARTINS RICCI  
 DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
 DR. TADEU COSTA  
 DR. SERGIO MATTIOLI  
 DR. ANTONIO CARLOS SCHIEVEL  
 DR. MOACIR GUIMARAES  
 DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

OBS: O Órgão Especial, o Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente.  
 Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h; sendo suspenso o expediente no dia predefinido; as sessões ordinárias serão realizadas no primeiro dia útil, imediatamente seguinte, às 8:30h.

PORTARIA N.º 1392

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,  
 U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38169, datado de 31 de outubro do ano em curso, resolve  
 D E S I G N A R

TÂNIA MARA FRUET RIBEIRO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer as funções de Secretária da Primeira Câmara Criminal, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 225/90, referente a EMÍLIA NANCY MARTINS BORGES.

Curitiba, 19 de novembro de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL  
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1393

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-

feridas por lei, resolve  
 D E S I G N A R

o Doutor GILBERTO FERREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Ribeirão Claro, para, sem prejuízo de suas atribuições na 3ª Va-

ra de Família, atender a 2ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, a partir de 21 de novembro do ano em curso, durante o afastamento do titular.

Curitiba, 20 de novembro de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL  
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1394

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39914, datado de 14 de novembro do ano em curso, resolve

R E V O G A R

a Portaria nº 1675, de 14 de novembro de 1989, que designou o Doutor ROGÉRIO COELHO, Juiz de Direito da Vara de Precatórias Criminais da Comarca de Curitiba, para funcionar na 2ª. Vara da Fazenda Pública da Comarca de Curitiba, nos autos de Embargos de Execução nº 13963.

Curitiba, 21 de novembro de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL  
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1395

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38876, datado de 07 de novembro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor FRANCISCO MANOEL MOREIRA NEVES, Juiz de Direito Substituto da 19ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1990, a partir de 20 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 21 de novembro de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL  
 PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1396**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37417, datado de 29 de outubro do corrente ano, resolve

**AUTORIZAR**

a Doutora LENICE BODSTEIN, Juiz de Direito da Comarca de Rebouças, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 10, 11 e 12 de outubro do ano em curso, para participação no Seminário sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, realizado em Curitiba.

Curitiba, 21 de novembro de 1990.

  
ARMANDO MIGUEL  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1397**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36041, datado de 26 de outubro do ano em curso, resolve

**AUTORIZAR**

os Doutores FRANCISCO DE PAULA XAVIER NETO e SIDNEY MORA, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Associação dos Magistrados do Paraná, a se afastarem do País, no período compreendido entre 26 de outubro e 04 de novembro do corrente ano, a fim de acompanharem grupo de magistrados que, em programação da Associação, se dirige à Argentina, bem como manter contato com representantes da magistratura daquele País.

Curitiba, 21 de novembro de 1990.

  
ARMANDO MIGUEL  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1398**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39326, datado de 09 de novembro do corrente ano, resolve

**CASAR**

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 19 de novembro do ano em curso, as férias alusivas ao período de 1990, concedidas ao Doutor RUY FRANCISCO THOMAZ, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir o restante em época oportuna.

Curitiba, 21 de novembro de 1990.

  
ARMANDO MIGUEL  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1399**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

a Doutora MÔNICA FLEITH, Juiz Substituto da 56ª Seção Judiciária.

com sede na Comarca de Nova Esperança, para atender a 16ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, a partir de 23 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 21 de novembro de 1990.

  
ARMANDO MIGUEL  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1400**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38428, datado de 05 de novembro do ano em curso, resolve

**AUTORIZAR**

o Doutor EDEVALDO MEDeiros DUARTE, Juiz de Direito da Comarca de Morretes, a se afastar do exercício de suas funções no dia 07 de novembro do corrente ano, a fim de participar do 1º Encontro Regional sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em Paranaíba.

Curitiba, 21 de novembro de 1990.

  
ARMANDO MIGUEL  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1401**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

JAYME LOPES BOTTI DE BARROS, servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer as funções atinentes ao cargo de Oficial de Justiça na 5ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, ficando, em consequência, revogada sua designação para a Vara de Menores e prevalecendo a de 16ª Vara Cível.

Curitiba, 21 de novembro de 1990.

  
ARMANDO MIGUEL  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1402**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

ELEUTERIO FURTADO VIEIRA, servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer as funções atinentes ao cargo de Oficial de Justiça na 5ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, ficando, em consequência, revogada sua designação para a Vara de Menores e prevalecendo a de 11ª Vara Cível.

Curitiba, 21 de novembro de 1990.

  
ARMANDO MIGUEL  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1403**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

RONALDO BIALLI, Oficial de Justiça-PJ-II, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para prestar serviços na 5ª Vara Criminal da mesma comarca, ficando, em consequência, revogada sua designação para a Vara de Menores, prevalecendo a de 3ª Vara Cível.

Curitiba, 21 de novembro de 1990.

  
ARMANDO MIGUEL  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1404**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

NELSON INFELD, Motorista do Programa de Liberdade Assistida, para prestar serviços na Vara de Menores - Setor de Infratores da Comarca de Curitiba, a partir de 19 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 21 de novembro de 1990.

  
ARMANDO MIGUEL  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1405**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39226, datado de 09 de novembro do corrente ano, resolve

**AUTORIZAR**

o Doutor JOÃO MARIA DE JESUS CAMPOS ARAÚJO, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de União da Vitória, a se afastar do exercício de suas funções no dia 07 de novembro do ano em curso, para participar, como representante da Associação dos Magistrados do Paraná, da instalação de 2ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco.

Curitiba, 21 de novembro de 1990.

  
ARMANDO MIGUEL  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1406**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38743, datado de 07 de novembro do ano em curso, resolve

**TORNAR SEM EFEITO**

a Portaria nº 638, de 28 de maio do corrente ano, que designou o Doutor ISMAIR ROBERTO POLONI, Juiz de Direito da Comarca de

Uruf, para funcionar na Comarca de Assaí, nos autos do Inventário nº 758/88.

Curitiba, 21 de novembro de 1990.

ARMÊNIO MIGUEL  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1407

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o conteúdo do protocolado sob nº 39988, datado de 14 de novembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor SÉRGIO ALVES GOMES, Juiz de Direito da 14ª Vara Criminal da Comarca de Campo Mourão, oito (08) dias de licença, a partir de 24 de dezembro do corrente ano, de acordo com o artigo 88, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de novembro de 1990.

ARMÊNIO MIGUEL  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1408

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o conteúdo do protocolado sob nº 39432, datado de 12 de novembro do ano em curso, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

do Instituto de Previdência do Estado do Paraná, RENATO GOMES MACEDO FILHO, servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, até 31 de dezembro de 1991.

Curitiba, 22 de novembro de 1990.

ARMÊNIO MIGUEL  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1410

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o conteúdo do protocolado sob nº 39812, datado de 13 de novembro do ano em curso, resolve

LOTAR

SUELI DE SOUZA CAVALCANTI BONATTO, servidores regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 23 de novembro de 1990.

ARMÊNIO MIGUEL  
PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
RELACAO Nº 80/90

PROT. Nº 37742/90. - EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSWALDO ESPINDOLA. - (Assunto: Indica SILVIA MARIA C. BARBOSA, para exercer, em substituição, o cargo, em comissão de Secretária de Desembargador, símbolo DAS-4, durante o afastamento do titular). I. Acolho a indicação contida no ofício de fls. 02; II. Aos Departamentos competentes para as devidas providências. Em 12/11/1990.

titular). I. Acolho a indicação contida no ofício de fls. 02; II. Aos Departamentos competentes para as devidas providências. Em 07/11/1990.

PROT. Nº 32662/90. - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE TOMAZINA. - (Assunto: Abertura de concurso). Autorizo a expedição de edital de abertura de concurso para preenchimento de 01 (um) cargo de Oficial de Justiça PJ-1, nível 06, do Quadro de Auxiliares de Justiça da comarca de Tomazina. Em 12/11/1990.

PROT. Nº 38126/90. - EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CARLOS RAITANI. - (Assunto: Solicita a designação da funcionária DENISE ROCHA, para exercer em substituição, o cargo em comissão de Secretária de Desembargador, símbolo DAS-4, durante as férias do titular). I. Acolho a indicação contida no ofício de fls. 02. II. Aos Departamentos competentes para os devidos fins. Em 12/11/1990.

PROT. Nº 32201/90. - ISAQUES DA SILVA MACALHARES. - (Assunto: Revoção). Não há para ser devolvido, de acordo com o conteúdo do parecer retro. Encaminhe-se cópia esclarecedora do parecer de fls. 12/15. Em 12/11/1990.

PROT. Nº 38169/90. - EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JORGE ANDRÉ GUERREIRO. - (Assunto: Indica a Bete TAMARA FRUET RIBEIRO, para exercer as funções de Secretária daquela Câmara). I. Acolho a indicação contida no ofício de fls. 02; II. Lavre-se ato designando a Bete TAMARA FRUET RIBEIRO, para exercer o cargo de Secretária da Primeira Câmara Criminal, atribuído ao titular. III. Lavre-se ato de gratificação correspondente. Em 12/11/1990.

PROT. Nº 38951/90. - DR. EDSON RIBAS MALACINI. - (Assunto: Indica a funcionária LUCIANE TREVISAN PLATNER, para exercer em substituição, o cargo em comissão de Secretária de Desembargador, símbolo DAS-04, durante as férias do titular). I. Acolho a indicação contida no ofício de fls. 02; II. Aos Departamentos competentes para as devidas providências. Em 13/11/1990.

PROT. Nº 19057/90. - HELIO LEAO. - (Assunto: Contagem de tempo de serviço e aposentadoria). Lavre-se ato de aposentadoria, de acordo com o conteúdo do parecer retro. Após, encaminhe-se ao colégio Tribunal de Contas do Estado, com as cautelas de estilo. Em 13/11/1990.

PROT. Nº 38424/90. - DR. MARIA CECILIA PUPPI. - (Assunto: Comunica a vacância de 01 (um) cargo de Oficial de Justiça). Defiro na forma solicitada. Oficie-se e archive-se. Em 12/11/1990.

PROT. Nº 6947/90. - C.J.J. - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE LONDRI (Assunto: Provedimento do cargo de Escrivão Distrital de São Luis). Lavre-se decreto nomeando DANIELE MIALSKI VILAS BOAS. Em 12/11/1990.

PROT. Nº 38873/90. - DR. VALDIR DOS SANTOS. - (Assunto: Licença para tratamento de saúde). I. Defiro; II. Lavre-se ato. Em 12/11/1990.

PROT. Nº 38668/90. - DR. FERNANDO ROEDEL FERREIRA. - (Assunto: Licença para tratamento de saúde, em pessoa da família). I. Defiro; II. Lavre-se ato. Em 12/11/1990.

PROT. Nº 38874/90. - DR. ROGERIO LUIS NIELSEN KAHAYAMA. - (Assunto: Licença para tratamento de saúde). I. Defiro o pedido de licença; II. Lavre-se ato. Em 12/11/1990.

PROT. Nº 36668/90. - DR. NILSON DE OLIVEIRA TOLEDO. - (Assunto: Solicita a revogação da Portaria nº 432/89). Proceda-se na forma solicitada. Em 12/11/1990.

PROT. Nº 37417/90. - DR. LENICE BUSTIER. - (Assunto: Licença para se ausentar da Comarca nos dias 10, 11 e 12 de outubro próximo passado, para participar do Seminário sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, a realizar-se na cidade de Curitiba). I. Defiro; II. Lavre-se ato. Em 12/11/1990.

PROT. Nº 37969/90. - DR. HAROLDO S. MONTANHA TEIXEIRA. - (Assunto: Licença para tratamento de saúde, em pessoa da família). I. Defiro; II. Lavre-se ato. Em 12/11/1990.

PROT. Nº 39131/90. - DR. CARLOS ALBERTO RAITANI CONFESSA. - (Assunto: Solicita a revogação da Portaria nº 1155/89). Proceda-se na forma solicitada. Em 12/11/1990.

PROT. Nº 37757/90. - DR. JOVIAN MARCOS DE CARVALHO. - (Assunto: Licença para tratamento de saúde). Defiro a partir de 29 de outubro. Em 12/11/1990.

PROT. Nº 36290/90. - DR. JOAO LUIS MANASSÉS DE ALBUQUERQUE. - (Assunto: Solicita a revogação das Portarias que designaram para funcionar nos autos nºs 243/89, 101/90 e 8529/89). Baixe-se ato revogando as portarias. Em 12/11/1990.

PROT. Nº 37779/90. - DR. ANTONIO DENETERCO JUNIOR. - (Assunto: Licença para tratamento de saúde). Defiro a licença a partir de 19 de outubro. Lavre-se ato. Em 12/11/1990.

PROT. Nº 39228/90. - DR. JOSÉ DEUCLIDES DA SILVA. - (Assunto: Licença para tratamento de saúde). I. Defiro; II. Lavre-se ato. Em 12/11/1990.

PROT. Nº 39326/90. - DR. RUY FRANCISCO THOMAS. - (Assunto: Solicita a cessação de suas férias, a partir do dia 01 de novembro corrente, por imperiosa necessidade do serviço). I. Defiro; II. Lavre-se ato. Em 12/11/1990.

PROT. Nº 38214/90. - DR. ARIOWALDO STROPA GARCIA. - (Assunto: Solicita licença para tratamento de saúde em pessoa da família). I. Defiro; II. Lavre-se ato. Em 12/11/1990.

PROT. Nº 38743/90. - DR. ISMAIR ROBERTO POLONI. - (Assunto: Solicita seja tornado sem efeito o ato de sua designação para presidir os autos nº 150/88). Proceda-se na forma requerida. Em 12/11/1990.

PROT. Nº 38162/90. - DR. IRAJÁ ROMEO HILGENBERG PRESTES MATTAR. - (Assunto: Requer autorização para celebrar casamento). I. Defiro; II. Lavre-se ato. Em 12/11/1990.

PROT. Nº 38428/90. - DR. EDVALDO MEDeiros DUARTE. - (Assunto: Solicita autorização para afastar-se das suas funções no próximo dia 07 de novembro corrente, a fim de participar do 1º Encontro Regional sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente). I. Defiro; II. Lavre-se ato. Em 12/11/1990.

PROT. Nº 38371/90. - DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES. - (Assunto: Licença para tratamento de saúde). I. Defiro; II. Lavre-se ato. Em 12/11/1990.

PROT. Nº 38540/90. - DR. JOELCI MACHADO CAMARGO. - (Assunto: Licença para tratamento de saúde). I. Defiro; II. Lavre-se ato. Em 12/11/1990.

PROT. Nº 36041/90. - DR. FRANCISCO DE PAULA XAVIER NETO E DR. EDUARDO MORA. - (Assunto: Solicita autorização para se afastar do País, no período compreendido entre os dias 26 de outubro a 04 de novembro, a fim de que possam acompanhar grupo de magistrados, que em programação da associação que dirige a Argentina, bem como manter contato com representantes da magistratura do vizinho País). Autorizo. Em 12/11/1990.

PROT. Nº 39226/90. - DR. SYDNEY MORA. - (Vice-Presidente no exercício de Presidência da Associação dos Magistrados do Paraná). Assunto: Solicita as providências necessárias ao sentido de que se Dr. JOAO MARIA DE JESUS CARLOS AMARAL seja concedida sua autorização para se ausentar de sua comarca no dia 07 de novembro corrente, a fim de que possa representar esta Associação, nos festejos elusivos a instalação de 2ª Vara Cível de Pato Branco). I. Autorizo; II. Lavre-se ato. Em 12/11/1990.

PROT. Nº 39598/90. - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS. - (Assunto: Provedimento do cargo de Escrivão Distrital de Francisco Frederico Teixeira Guimarães). Lavre-se decreto nomeando IVANISSE PINTO NOGUEIRA. Em 12/11/1990.

PROT. Nº 28140/90. - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PIRAÍ DO SUL. - (Assunto: Provedimento do cargo de Oficial do Registro de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumulando, precariamente, os ofícios de Registro de Títulos e Documentos e de Reg. das Jurisdicções). Lavre-se decreto nomeando JOAO ROBERTO FREITAS GOMES. Em 12/11/1990.

PROT. Nº 39598/90. - DR. RENATO BRAGA BETTEGA. - (Assunto: Licença para tratamento de saúde). I. Defiro; II. Lavre-se ato. Em 16/11/1990.

PROT. Nº 39595/90. - DR. LUIZ CARLOS CARVALHO. - (Assunto: Licença para tratamento de saúde). I. Defiro; II. Lavre-se ato. Em 16/11/1990.

PROT. Nº 37974/90. - DR. VICTOR ALBERTO DE SOUZA MARIAS. - (Assunto: Comunica o seu Impedimento para presidir o referido concurso em razão de se ausentar-se inscrito seu filho). Designo o Dr. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES, Juiz de Direito; Lavre-se ato. Em 16/11/1990.

PROT. Nº 6697/90. - C.J.J. - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CHOUPIRETI. - (Assunto: Provedimento do cargo de Escrivão Distrital de Dois Irmãos). Lavre-se decreto nomeando EDSON APARECIDO VILLA DE CARVALHO. Em 12/11/1990.

PROT. Nº 76721/90. - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PIRAÍ DO SUL. - (Assunto: Provedimento do cargo de Contador Distribuidor, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial). Lavre-se decreto nomeando EVERTON SEGURTTO RIEL. Em 12/11/1990.

PROT. Nº 6016/90. - C.J.-JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MARILÁNDIA DO SUL. - (Assunto: Provedimento do cargo de Escrivão Distrital de Santo Antônio do Palmital). Lavre-se decreto nomeando JOSE CARLOS DA SILVA. Em 12/11/1990.

PROT. Nº 14879/90. - JOAO BATISTA SIMÕES. - (Assunto: Contagem de tempo de serviço prestado ao Exercício Nacional, contagem de férias em dobro elusivas ao exercício de 1989 contagem de tempo de serviço). De acordo com o conteúdo do presente expediente, defiro a contagem, para todos os efeitos legais, dos seguintes tempos: I. 01 (um) ano e 54 (cinquenta e quatro) dias, referente ao período compreendido entre 08.02.1991 e 04.04.1992, para ser acrescido ao tempo de serviço Nacional de acordo com o art. 91, alínea a, da Lei nº 293/49; II. 79 (setenta e nove) dias, referente aos períodos de 29.04.1966 a 16.06.42 e 02 a 31 de janeiro de 1952, em que prestou serviços ao Poder Judiciário na condição de funcionário interino II. 04.04.1992, para ser acrescido ao tempo de serviço Nacional no exercício de 1989; e, em consequência, autorizo a revisão das providências do requerente, os quais deverão ter como base de cálculo, 10 (dez) anos de serviço, consideradas as contagens supra e o art. 132, § 2º, da Lei nº 6174/70, mais 5% (cinco por cento) de adicional do plano anual, conforme artigo 47 da Lei nº 6174/70, a partir da data do presente protocolado (09.05.90). Em 14/11/1990.

PROT. Nº 29921/90. - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS. - (Assunto: Solicita a designação de VALDEIR DA SILVA FILHO, para exercer as funções de Chefe do Serviço de Orientação ao Público, da Seção de Portaria, da Divisão de Atendimento Interno, daquele Departamento). Autorizo a percepção da gratificação de Encargos Especiais no percentual de 40% (quarenta por cento), a partir de 19. de setembro do corrente ano, até o dia 31 de dezembro de 1990, de acordo com o Departamento Econômico e Financeiro para as devidas providências. Em 12/11/1990.

PROT. Nº 37973/90. - DR. MÁRIO RAU. - (Assunto: Licença Especial). A Secretaria para os devidos fins. Em 12/11/1990.

PROT. Nº 39914/90. - DR. RUGERIO CUELHO. - (Assunto: Solicita a revogação da Portaria nº 1675/89). Proceda-se na forma solicitada. Em 12/11/1990.

PROT. Nº 28558/90. - DR. MIGUEL THOMAS PESSOA FILHO. - (Assunto: Gratificação de Direção de Fórum). Com base no § 2º, do art. 2º, do Regulamento das Atribuições do Juiz de Direito Diretor do Fórum (Acórdão nº 5877, de 05.12.88 - Conselho da Magistratura), lavre-se ato designando o Dr. Miguel Thoms Pessoa Filho Juiz de Direito da 3ª Vara dos Delitos de Trânsito da Capital, para responder pelas atribuições previstas no art. 4º, do mesmo Regulamento, incs. III, IV, V, VI, X, XII, XIII, XXVII e XXIX, a partir de setembro do corrente ano. Em 19/11/1990.

PROT. Nº 6285/90. - INIDES BEVERO IGACIO. - (Assunto: Aposentadoria). Retorne os autos ao colégio Tribunal de Contas do Estado, com as cautelas de estilo. Em 16/11/1990.

PROT. Nº 33514/90. - DOROTY PADILHA. - (Assunto: Solicita autorização para contribuir junto à Carteira de Penas dos Serventuários da Justiça). De acordo com o parecer retro, autorizo a requerente a recolher junto à Carteira de Penas dos Serventuários da Justiça, como titular de ofício, primeira classe, categoria final, a Correção da Justiça para expor o ofício àquele Carteira, dando-se-lhe ciência do despacho supra. Em 29/10/1990.

PROT. Nº 31347/90. - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CORNÉLIO PROCPÍPIO. - (Assunto: Abertura de concurso). I. Autorizo a expedição de edital de abertura de concurso, para preenchimento de 01 (um) cargo de Auxiliar de Cartório PJ-1, nível 07, do Quadro de Auxiliares de Justiça da Comarca de Cornélio Procpício. II. Ao Departamento Administrativo para as devidas providências. Em 16/11/1990.

PROT. Nº 31850/90. - ADIR SOARES DOS SANTOS. - (Assunto: Aposentadoria). Retorne os autos ao colégio Tribunal de Contas do Estado, com as cautelas de estilo. Em 16/11/1990.

PROT. Nº 5091/89. - NIVAL FERREIRA DE CÂ MELLO. - (Assunto: Aposentadoria). I. Ao Departamento Administrativo, para ratificação do Decreto Judiciário nº 287/89, nos termos do parecer retro. II. Ao Departamento Econômico e Financeiro, para revisão dos cálculos dos proventos de inatividade. III. Após, voltem. Em 19/11/1990.

PROT. Nº 12498/90. - IGACIO BARBOSA GOODY. - (Assunto: Aposentadoria). Devolva-se ao colégio Tribunal de Contas, com as cautelas de estilo. Em 16/11/1990.

PROT. Nº 19423/90. - LYSIMACHO FERREIRA DA COSTA NETO. - (Assunto: Aposentadoria). Devolva-se ao colégio Tribunal de Contas, com as cautelas de estilo. Em 16/11/1990.

PROT. Nº 35016/90. - LAURO ROBERTO MEIRA DE ANDRADE. - (Assunto: Perícia e autorização para se afastar do país). Autorizo o requerente a afastar do País, durante o período de suas férias regulamentares. Em 19/11/1990.

PROT. Nº 38181/90. - EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PLÍNIO CACHUBA. - (Assunto: Solicita a designação dos funcionários SIBELLE CACHUBA e WALDIR RAMOS AGUIARA, para exercerem em substituição, respectivamente, o cargo em comissão de Supervisor da Assessoria de Planejamento e de Oficial de Gabinete do Corregedor, durante as férias do titular). I. Acolho as indicações contidas no ofício de fls. 02; II. Ao Departamento Administrativo para lavrar o ato competente. Em 19/11/1990.

PROT. Nº 32422/90. - EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOSE LEMOS FILHO. - (Assunto: Indica CELIA REGINA STALL, para exercer em substituição, o cargo em comissão, de Oficial de Gabinete de Vice-Presidência, durante o afastamento do titular). I. Acolho a indicação contida no ofício de fls. 02; II. Ao Departamento Administrativo para lavrar o ato competente. Em 19/11/1990.

PROT. Nº 36227/90. - EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ WEGGER. - (Assunto: Aposentadoria). Sobre a elusiva apreciação do egregio Orgão Especial. Em 19/11/1990.

PROT. Nº 29994/90. - DR. JOSÉ MARIO CORDEIRO AMARAL. - (Assunto: Licença para tratamento de saúde). I. Defiro; II. Lavre-se ato. Em 16/11/1990.

PROT. Nº 39216/90. - DR. HELIO CESAR ENGELHARDT. - (Assunto: Designação de magistrado). Designo o Dr. Albino Jacomel Guérios, Juiz de Direito de Palotina. Lavre-se ato. Em 16/11/1990.

PROT. Nº 28451/90. - JORGE MACIL NETO. - (Assunto: Solicita licença para ocupar o cargo de Diretor Financeiro Executivo do Itaipu Binacional). Ao Departamento Administrativo para lavrar o ato competente. Após, archive-se. Em 19/11/1990.

PROT. Nº 39911/90. - DR. JOSÉ DEUCLIDES DA SILVA. - (Assunto: Licença para tratamento de saúde). I. Defiro; II. Lavre-se ato. Em 16/11/1990.

RELACAO Nº 81/90

PROT. Nº 39598/90. - DR. RENATO BRAGA BETTEGA. - (Assunto: Licença para tratamento de saúde). I. Defiro; II. Lavre-se ato. Em 16/11/1990.

PROT. Nº 39595/90. - DR. LUIZ CARLOS CARVALHO. - (Assunto: Licença para tratamento de saúde). I. Defiro; II. Lavre-se ato. Em 16/11/1990.

PROT. Nº 37974/90. - DR. VICTOR ALBERTO DE SOUZA MARIAS. - (Assunto: Comunica o seu Impedimento para presidir o referido concurso em razão de se ausentar-se inscrito seu filho). Designo o Dr. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES, Juiz de Direito; Lavre-se ato. Em 16/11/1990.



**PROT. Nº 39743/90.- DR. NESTÁRIO DA SILVA QUEIROZ.-** (Assunto: Licença para tratamento de saúde). I. Defiro; II. Lavre-se ato. Em 16/11/1990.

**PROT. Nº 39917/90.- DR. CLAIRTON MÁRIO SPINASSI.-** (Assunto: Licença para tratamento de saúde). I. Defiro; II. Lavre-se ato. Em 16/11/1990.

**PROT. Nº 33134/90.- DR. ARNO GUSTAVO KNOERR.-** (Assunto: Férias). Defiro a partir de 1º de fevereiro de 1991. Em 13/11/1990.

**PROT. Nº 38776/90.- DR. JOAO KOPYTOWSKI.-** (Assunto: Solicita seja colocada à disposição, daquele Juízo, RITA DE PÁTIMA XAVIER MARTINS). Aguarde-se oportunidade. Em 20/11/1990.

**PROT. Nº 38525/90.- ODILON CESAR MEGER.-** (Assunto: Requer férias e indica SATURNINO THIMOTHEO, para substituí-lo durante seu afastamento). I. Defiro, para conceder ao requerente 30 (trinta) dias de férias, alusivas ao ano de 1990, a partir de 05 de novembro do corrente ano; II. Lavre-se ato designando o funcionário JOAO ERNESTO RODRIGUES DA SILVA, Agente de Serviço Externo, PJ-IV, nível 06, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, de Assessor Patrimonial símbolo DAS-04, a partir da supracitada data. Em 20/11/1990.

**PROT. Nº 19543/90.- JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU.-** (Assunto: Abertura de concurso). Autorizo a expedição de edital de abertura de concurso, para preenchimento de 01 (um) cargo de Auxiliar de Cartório, PJ-I, nível 06 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu e cinco cargos de Oficial de Justiça, PJ-I, nível 04. Em 21/11/1990.

**PROT. Nº 10685/90.- LUIZ DOROY DOS SANTOS.-** (Assunto: Aposentadoria). Retornem os autos ao colendo Tribunal de Contas do Estado, com as cautelas de estilo. Em 19/11/1990.

**PROT. Nº 40660/90.- DR. LUIS CESAR DE PAULA ESPINDOLA.-** (Assunto: Solicita autorização para se ausentar da Comarca de Mandaguari, no dia 16 de novembro próximo passado, a fim de tratar de assunto particular na Capital do Estado de Santa Catarina). I. Defiro; II. Lavre-se ato. Em 16/11/1990.

**PROT. Nº 40651/90.- DRª SILVIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA.-** (Assunto: Designação de Magistrado). I. Designo o Dr. WILSON JOAO COPAK, Juiz de Direito de Santo Antonio da Platina; II. Lavre-se ato; III. Comunique-se. Em 13/11/1990.

**PROT. Nº 31350/90.- JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TERRA BOA.-** (Assunto: Vacância do cargo de Escrivão do Crime). Lavre-se ato de remoção do serventuário Juscelino Ayres de Mello. Em 19/11/1990.

**PROT. Nº 4139/86.- JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ANTONINA.-** (Assunto: Promovimento do cargo de Auxiliar da Escrivania Criminal). Nada há para ser deferido, de acordo com a promoção retro. Comunique-se. Em 19/11/1990.

**PROT. Nº 3594/89.- MARCIO FERREIRA DA LUZ.-** (Assunto: Aposentadoria). Retornem os autos ao colendo Tribunal de Contas do Estado, com as cautelas de estilo. Em 19/11/1990.

**PROT. Nº 18444/90.- GABRIEL NEGRAO FERREIRA.-** (Assunto: Aposentadoria). Retornem os autos ao colendo Tribunal de Contas do Estado, com as cautelas de estilo. Em 19/11/1990.

**PROT. Nº 11341/90.- RIVALDO PRUDENTE DE CARVALHO.-** (Assunto: Aposentadoria). Retornem os autos ao colendo Tribunal de Contas do Estado, com as cautelas de estilo. Em 19/11/1990.

**PROT. Nº 6209/90.- ALDIVINA JULIA VIEIRA.-** (Assunto: Aposentadoria). Retornem os autos ao colendo Tribunal de Contas do Estado, com as cautelas de estilo. Em 19/11/1990.

**PROT. Nº 7198/90.- JOAO RAMOS FILHO.-** (Assunto: Aposentadoria). Retornem os autos ao colendo Tribunal de Contas do Estado, com as cautelas de estilo. Em 19/11/1990.

**PROT. Nº 39990/90.- DR. JOSÉ LAURINDO SILVA.-** (Assunto: Licença para tratamento de saúde). I. Defiro; II. Lavre-se ato. Em 21/11/1990.

**PROT. Nº 39993/90.- DR. CLAIRTON MÁRIO SPINASSI.-** (Assunto: Licença para tratamento de saúde, em prorrogação). I. Defiro; II. Lavre-se ato. Em 21/11/1990.

**PROT. Nº 40330/90.- DR. CARLOS ROBERTO PROCHASKA.-** (Assunto: Licença para tratamento de saúde). I. Defiro; II. Lavre-se ato. Em 21/11/1990.

**PROT. Nº 40304/90.- DR. ROBERTO ANTONIO MASSARO.-** (Assunto: Licença para tratamento de saúde). I. Defiro; II. Lavre-se ato. Em 21/11/1990.

**PROT. Nº 40306/90.- DR. JOAO KOPYTOWSKI.-** (Assunto: Licença para tratamento de saúde). I. Defiro; II. Lavre-se ato. Em 21/11/1990.

**PROT. Nº 40435/90.- DR. LEONIDAS SILVA FILHO.-** (Assunto: Designação de Magistrado). Designo a Dra. Anny Mary Kuss Serrano, Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública. Em 20/11/1990.

**PROT. Nº 40464/90.- DR. RONALD NEGRAO.-** (Assunto: Designação de Magistrado). Considerando a assunção do Doutor Ronald Negrão, na 9ª Vara Cível, os autos deverão ser conclusos a esse magistrado. Em 21/11/1990.

**PROT. Nº 35452/90.- DR. HELIO CESAR ENGELHARDT.-** (Assunto: Designação de Magistrado). Designo o Dr. LUIZ CARLOS XAVIER, Juiz de Direito de Terra Roxa; Lavre-se ato. Em 20/11/1990.

**PROT. Nº 39123/90.- DR. CARLOS RAUL DA COSTA PINTO.-** (Assunto: Designação de Magistrado). Designo o Dr. Ollivar Coneglian, Juiz de Direito Substituto. Em 20/11/1990.

**PROT. Nº 39915/90.- DR. ORESTES DILAY.-** (Assunto: Designação de Magistrado). I. Designo o Dr. Gilberto Ferreira; II. Lavre-se ato. Em 20/11/1990.

**PROT. Nº 38419/90.- DR. ARNO GUSTAVO KNOERR.-** (Assunto: Designação de Magistrado). I. Designo o Dr. Rosene Arão de Cristo Pereira; II. Lavre-se ato. Em 20/11/1990.

**PROT. Nº 12420/90.- JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE.-** (Assunto: Vacância do cargo de Escrivão do Cível). Lavre-se ato nomeando PAULO ROBERTO WICHTOPF. Em 21/11/1990.

**PROT. Nº 35015/90.- DRª TALMA FRANÇA DE ANDRADE.-** (Assunto: Férias e autorização para se afastar do país). Aguarde-se oportunidade. Em 20/11/1990.

**PROT. Nº 33747/90.- DR. ROBSON MARQUES CURY.-** (Assunto: Férias e pagamento da remuneração correspondente). Aguarde-se oportunidade. Em 20/11/1990.

**PROT. Nº 38307/90.- DR. RONALD JUAREZ MORO.-** (Assunto: Férias e o pagamento de 1/3). I. Defiro; II. Lavre-se ato. Em 20/11/1990.

**PROT. Nº 34057/90.- DR. JOAO KOPYTOWSKI.-** (Assunto: Férias e pagamento de 1/3). Aguarde-se oportunidade. Em 20/11/1990.

**PROT. Nº 31992/90.- JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ASTORGA.-** (Assunto: Solicita seja colocado à disposição daquela Comarca, o sr. LUIZ EUGENIO PAVAN, Escrivão Distrital de Mendelândia, na Comarca de Colorado). Ao Departamento Administrativo para lavrar o ato competente. Após. Arquivar-se. Em 20/11/1990.

**PROT. Nº 14151/90.- JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAPANEMA.-** (Assunto: Vacância do cargo de Escrivão do Cível). Lavre-se ato de remoção do serventuário ALDO ANTONIO PAGANI. Em 19/11/1990.

**PROT. Nº 21382/90.- JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE LOANDA.-** (Assunto: Vacância do cargo de Escrivão do Crime). Baixe-se ato de remoção de RICARDO PINTO DE ARRUDA. Em 21/11/1990.

**PROT. Nº 36572/88.- DR. IRLAN PROHMANN ARCO VERDE.-** (Assunto: Vacância do cargo de Escrivão da 10ª Vara Criminal). Lavre-se ato removendo o serventuário PEDRO ARTHUR SAMPAIO. Em 21/11/1990.

## DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA

CONVITE Nº 077/90

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que farão realizar no próximo dia cinco de dezembro de mil novecentos e noventa (05/12/90), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas, referente à licitação na modalidade de "Convite", que visa a aquisição de fitas para máquinas eletrônicas para a Seção de Almoarifado.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.  
Curitiba, 26 de novembro de 1990.

CARLOS C. S. DE A. MARIANHO  
Diretor do Departamento do Patrimônio

F:CR\$ 4.536,00 P. 4312

## Secretaria

DESPACHOS DA SECRETARIA  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
RELAÇÃO Nº 62/90

**PROT. Nº 34523/90. ENOS DE CASTRO DEUS FILHO. (ASSUNTO: Contagem de tempo de serviço).** Defiro, para determinar a contagem em favor do requerente, para efeito de aposentadoria, do tempo de 01 (um) ano e 164 (cento e sessenta e quatro) dias, relativo aos períodos compreendidos entre 23.12.68 a 31.03.69 e 01.02.69 a 04.06.70, descontado o tempo paralelo, em que prestou serviços à iniciativa privada, de acordo com a certidão de fls. 3 e parecer retro. Em 12.11.90.

**PROT. Nº 13448/90. INES MARCHALEK. (ASSUNTO: Contagem de tempo de serviço).** Defiro, lavre-se ato mandando contar em favor da requerente, para todos os efeitos legais, o tempo de 01 (um) ano e 119 (cento e dezenove) dias, correspondente ao período de 18.03.85 a 14.07.86, em que prestou serviços à Secretaria do Tribunal de Justiça, com base no artigo 129, caput, e inciso I, da Lei 6174/70 e parecer retro. Em 12.11.90.

**PROT. Nº 34030. CLARINDO FERREIRA. (ASSUNTO: Contagem de tempo de serviço).** Defiro, para determinar a contagem em favor do requerente, para todos os efeitos legais, do tempo de 03 (três) anos e 230 (duzentos e trinta) dias, relativo ao período compreendido entre 18.12.72 a 04.08.76, em que prestou serviços à Polícia Militar do Paraná, de acordo com o artigo 129, I, da Lei nº 6174/70 e parecer retro. Em 12.11.90.

**PROT. Nº 38481/90. DR. MARIO JOSE NAREL, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE RIO BRANCO DO SUL. (ASSUNTO: Assegurar licença especial de OSVALDO EMYGIDIO DE SOUZA FILHO, para época oportuna (licença especial concedida pela Ordem de Serviço nº 1479/90)).** De acordo. Anote-se nos Departamentos competentes. Em 12.11.90.

**PROT. Nº 38642/90. DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. (ASSUNTO: Indicação de DARLYS LOPES VELLOZO e ADHAYR LYMA PIMENTEL MACHADO, para exercerem, respectivamente, em substituição, o cargo em comissão de Diretor do Departamento da Corregedoria e as funções de Chefe da Divisão Jurídica daquele Departamento, durante o período de suas férias).** I- Acolho as indicações contidas no ofício de fls. 02; II- Aos Departamentos competentes para os devidos fins. Em 12.11.90.

**PROT. Nº 39937/90. DR. TUFI MARON FILHO, JUIZ DE MENORES. (ASSUNTO: Transferência de lotação do funcionário JORGE LUIZ STUART) Ao Departamento Administrativo para lavrar o respectivo ato.** Em 14.11.90.

**PROT. Nº 33951/90. JOAO MICHALZECHEN. (ASSUNTO: Salário Família).** Defiro, para autorizar o pagamento ao requerente da importância correspondente a 02 (duas) cotas de salário família, referente a sua esposa LICEIA IRENE e seu filho JOAO LUIS a partir de 10 de outubro do corrente ano, data em que assumiu suas funções no Poder Judiciário, de acordo com o parecer retro. Em 31.10.90.

**PROT. Nº 28178/90. SUSY GASPARD DE ANDRADE. (ASSUNTO: Contagem de férias em dobro alusivas ao exercício de 1989).** Defiro. Lavre-se ato mandando contar em favor da postulante, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas e alusivas ao ano de 1989, de acordo com o art. 37, do ato das Disposições Transitórias da nova Constituição Estadual e parecer de fls. 11/12. Após, devolva-se o presente expediente à Assessoria Jurídica do Departamento da Corregedoria da Justiça. Em 19.11.90.

**PROT. Nº 37912/90. MARCOS MARTINS. (ASSUNTO: Contagem de tempo de serviço).** Nada há para ser deferido, de acordo com o conteúdo do parecer retro. Em 19.11.90.

**PROT. Nº 4191/90. ROBERTO FONTES. (ASSUNTO: Contagem de férias em dobro).** Defiro. Lavre-se ato mandando contar, em favor do requerente, para todos os efeitos legais, o tempo de 04 (quatro)

tro) anos e 220 (duzentos e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas e alusivas aos anos de 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988 e 1989, de acordo com o parecer retro. Em, 19.11.90.

PROT. Nº 33788/90. MILENE BERTHIER NAME LUCCHESI. (ASSUNTO: Licença gestante). De acordo com o contido no parecer retro: I - Defiro, para conceder à requerente 120 (cento e vinte) dias de "licença gestante", a partir de 17 de outubro do corrente ano, de acordo com o atestado médico de fls.03. II - Encaminhe-se a interessada cópia esclarecedora do parecer de fls.05/06. Em, 19.11.90.

PROT. Nº 3634/90. DR. AUGUSTO MASSARETTO, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE LONDRINA. (ASSUNTO: Pagamento de horas extraordinárias a funcionária DELMACY TEREZINHA AOKI). Oficie-se ao Juízo de Direito da 2ª. Vara Criminal da Comarca de Londrina, encaminhando-lhe cópia do despacho de fls.04, bem como informando-lhe o percentual que vem sendo pago à interessada, a título de gratificação por serviço extraordinário. Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins. Em, 19.11.90.

PROT. Nº 28869/90. ADÃO DE ALMEIDA RAMOS. (ASSUNTO: Contagem de tempo de serviço prestado, à Indústria Reunidas Santa Izabel do Ivaí, daquela Comarca). Defiro, para determinar a contagem em favor do requerente, para o efeito de aposentadoria, do tempo de 07 (sete) anos e 211 (duzentos e onze) dias, em que prestou serviços à empresa de iniciativa privada (Indústria Reunidas Santa Izabel do Ivaí Ltda), no período compreendido entre 01.03.55 a 01.10.62, de acordo com o artigo 35, § 5º da Constituição Estadual e parecer retro. Em, 19.11.90.

PROT. Nº 39043/90. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE TOMAZINA. (ASSUNTO: Aproveitamento do Sr. ILTON DIAS CHAVES, para exercer o cargo de Oficial de Justiça daquela Comarca). Tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32662/90, à Assessoria do Departamento Administrativo. Em, 19.11.90.

PROT. Nº 23983/90. GLEIDEL BARBOSA LEITE. (ASSUNTO: Contagem de férias em dobro alusivas aos exercícios de 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, e 1988). I - Defiro, em parte, autorizando a contagem, em favor do interessado, para todos os efeitos legais, do tempo de 02 (dois) anos e 170 (cento e setenta) dias, correspondente ao dobro das férias não usufruídas, relativas aos anos de 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1977, 1978, 1979, 1982, 1983, 1984, 1985 e 1986, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual; II - Devolva-se o expediente ao Departamento da Corregedoria da Justiça, para oficial, encaminhando-se cópia do parecer retro. Em, 16.11.90.

PROT. Nº 33320/90. OSEIMAR KURTEN RIBAS. (ASSUNTO: Incorporação no acervo de serviço público do dobro das licenças especiais deixadas de usufruir). De acordo com o contido no parecer de fls.04/08, lavre-se em favor do requerente o seguinte ato: I - mandando incorporar ao seu acervo de serviço público, para todos os efeitos legais, o tempo de 01 (um) ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 09.10.82 a 20.10.90, obedecendo-se a interrupção ocorrida face a suspensão aplicada pela Portaria nº 28/82 e as antecipações em virtude das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço nºs. 402/83, 241/85, 173/86, 14/87, 809/88, 1317/90 e

parte da Portaria nº 1267/84 (item "a" - 120 dias - dobro das férias de 1983 e 1984), com base no art. 248, da Lei nº 6174/70 II - tornando sem efeito a Ordem de Serviço nº 60/84, de 11.01.84, tendo em vista que as férias alusivas ao ano de 1981 foram usufruídas pela Portaria nº 22/80 - Juiz, de 29.12.80. Após, devolva-se à Assessoria Jurídica do Departamento da Corregedoria da Justiça. Em, 19.11.90.

PROT. Nº 32756/90. LUIZ ANTONIO DE SIQUEIRA GUERIOS. (ASSUNTO: Contagem de férias em dobro alusiva ao exercício de 1990). Indefiro, por falta de amparo legal, de acordo com o parecer retro. Comunique-se e arquivem-se. Em, 21.11.90.

PROT. Nº 33224/90. EDHMAR CUNICO. (ASSUNTO: Contagem de tempo de serviço prestados ao Exército Nacional). Defiro, para determinar a contagem em favor do requerente, para todos os efeitos legais, o tempo de 359 (trezentos e cinquenta e nove) dias, prestados ao Exército Nacional, de acordo com o art. 91, alínea b, da Lei nº 293/49 e parecer retro. Em, 21.11.90

PROT. Nº 39455/90. ELIANE TERESINHA SERBENA. (ASSUNTO: Solicitação seja colocada a disposição da Vara de Menores da Capital, 1º Ofício). Ao Departamento Administrativo, para oficial ao DR. Juiz de Direito da Vara de Menores (1º Ofício), a fim de que o mesmo se pronuncie a respeito do solicitado. Em, 21.11.90

PROT. Nº 39112/90. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES. (ASSUNTO: Designação da funcionária MARIA DA GRAÇA BOEING, para exercer, em substituição, as funções de Secretária daquela Comissão, durante o período de licença da servidora LEDA REGINA DIPP SPEZIA). Defiro, de acordo com a solicitação de fls.02. Aos Departamentos competentes para as devidas providências. Em, 21.11.90.

PROT. Nº 2090/90-C.J. DR. DARCY NASSER DE MELO, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ALCADA, em exercício. (ASSUNTO: Pedido de Providências). I - Ao Departamento Administrativo, para as devidas anotações; II - Após, arquivem-se. Em, 21.11.90.

PROT. Nº 39777/90. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS. (ASSUNTO: Designação de Chefias, em substituição). I - Acolho as indicações contidas no ofício de fls.02; II - Aos Departamentos competentes para as devidas providências. Em, 22.11.90

PROT. Nº 26994/90. BENEDITO DE OLIVEIRA MENDES. (ASSUNTO: Contagem de férias em dobro alusivas aos exercícios de 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1979, 1987, 1988 e 1989 e contagem de tempo de serviço prestados ao Banco do Estado do Paraná S/A). Defiro, em parte, nos termos do parecer retro, a contagem dos seguintes tempos: 01 (um) ano 115 (cento e quinze) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar nos exercícios de 1971, 1972, 1973, 1976, 1979, 1987, 1988 e 1989, de acordo com o artigo 37 da Disposições Transitórias da Constituição Estadual do Paraná; - 06 (seis) anos e 34 (trinta e quatro) dias, em que prestou serviços junto ao Banco do Estado do Paraná, de acordo com o artigo 130, III da Lei nº 6174 / 70. Retornem os autos ao departamento da Corregedoria, para comunicação ao Juízo da Comarca, encaminhando-se cópia do parecer retro. Em, 22.11.90.

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

### Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO ORGÃO ESPECIAL A REALIZAR-SE EM 03 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

- 0013638-9 RECURSO CT DECISAO CONS DA MAGISTRATURA  
COMARCA : CHOPINZINHO  
ACAO ORIG. : 0000678/90 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO  
RECORRENTE : JUAREZ RAMOS-DA SILVA  
RECORRIDO : CONSELHO DA MAGISTRATURA  
RELATOR : DES. ADOLPHO PEREIRA
- 0002368-5 MANDADO DE SEGURANCA (OE) (00045/87)  
COMARCA : CURITIBA  
ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR  
IMPETRANTE : FABIANO SAPORITI CAMPELO  
ADV : JOSE CID CAMPELO  
 : JOSE CID CAMPELO FILHO  
 : RITA ELIZABETH CAMPELO GANDOLFO  
IMPETRADO : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANA  
ADV : GISELA DIAS  
RELATOR : DES. CORDEIRO MACHADO
- 0011070-9 MANDADO DE SEGURANCA (OE)  
COMARCA : CURITIBA  
ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR  
IMPETRANTE : MUNICIPIO DE GOIOERE  
ADV : MOACYR CORREA FILHO  
 : RONALDO ALBIZU DRUMMOND DE CARVALHO  
IMPETRADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANA  
 : PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANA  
RELATOR : DES. JORGE ANDRIGUETTO
- 0009653-7/01 DUVIDA DE COMPETENCIA CIVEL  
COMARCA : CAMBARA  
ACAO ORIG. : 00096537/00 APELACAO CIVEL  
VARA : VARA UNICA  
SUSCITANTE : TERCEIRA CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA  
SUSCITADO : TERCEIRA CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO PARANA  
INTERESSADO : CONSTRUTORA MOREIRA LTDA  
ADV : CARLOS ALBERTO BIAGGI  
INTERESSADO : C P M ARTEFATOS DE CONCRETO PRE MOLDADOS LTDA  
ADV : ELYSEU ZAVATARO  
RELATOR : DES. JORGE ANDRIGUETTO
- 0007010-4 MANDADO DE SEGURANCA (OE) (00206/89).  
COMARCA : CURITIBA  
ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR  
IMPETRANTE : SOMATELS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA  
ADV : LAURO ESTORILLIO  
IMPETRADO : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANA  
 : PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DA FUNDACAO CAETANO MUNHOZ DA ROCHA  
ADV : GISELA DIAS  
RELATOR : DES. IVAN RIGHI
- 0007036-8 MANDADO DE SEGURANCA (OE) (00236/89).  
COMARCA : CURITIBA  
ACAO ORIG. : NEREU VIDAL CEZAR  
IMPETRANTE : EDI ERI FROEMING  
 : LAURINDO HIDEO OTSUKI TOMOIKE  
 : JORGE VIEIRA DO PRADO  
 : ANTONOR SANCHES  
 : ORIDES ANGELI  
 : JOSE MARIA BERNARDELLI  
 : CLAUDINEI JOSE VECCHI  
 : MARIO TOSHIO YATSUGAFU  
 : TERCIO HILARIO DE OLIVEIRA  
 : JOSE MIGUEL GRILLO  
 : MARIO MASSAO HOSSOKAWA  
 : EUCLIDES ZAGO ALEXANDRE DA SILVA  
 : MILTON JUSTINO DA ROCHA  
 : MASSAO TSUKADA  
 : PAULO MANTOVANI  
ADV : ARY BUENO DE GODOY  
IMPETRADO : OSMAR MARGARIDO DOS SANTOS  
RELATOR : TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANA  
 : DES. WILSON REBACK
- 0010074-3 MANDADO DE SEGURANCA (OE) (00002/90)  
COMARCA : CURITIBA  
ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR  
IMPETRANTE : JORGE AMILTON DE ALMEIDA  
ADV : EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI  
 : EDMILSON RODRIGUES SCHIEBELBEIN  
IMPETRADO : PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA  
LITIS : JOAO TADEU BORGES CARNEIRO  
ADV : REGINA HELENA PEREIRA AFONSO  
 : RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE  
LITIS : JOSE EDUARDO BIANCHINI  
ADV : JOSE EDUARDO BIANCHINI  
RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ
- 0011843-2 MANDADO DE SEGURANCA (OE)  
COMARCA : CURITIBA

José Canestraro, Antonio Carlos Koppe e Marcius Cleva Canestraro.-Réu: COBAPAR - Companhia de Habitação do Paraná.- **DESPACHO:** "1. Concedo os benefícios da justiça gratuita. II. Cite-se. Ciba. em 21.11.90 - (a.) Des. Osiris Fontoura - Relator."

Processo nº 13172-6 - Mandado de Segurança, de Londrina - 3a. Vara Cível.- Impetrantes: Jose Pereira da Silva e outros.- Adv.: Dr. Almir Rodrigues Sudam.- Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Londrina -3a. Vara Cível.- Litisconsorte: AREL - Associação Recreativa e Esportiva Londrinense.- Adv.: Drs. Saturnino Fernandes Netto e Adiloar Franco Zamuner.- **DESPACHO** proferido na petição protocolada sob nº 040213, datada de 16.11.90: "J. Como requer. Em 20.11.90 - (a.) Des. Renato Pedrosa - Relator."

**RELAÇÃO Nº 227/90**

**SEÇÃO DO I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

**PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS**

Processo nº 10141-9 - Ação Rescisória, de Foz do Iguaçu - la. Vara Cível.- Autor: Banco Itau S.A.- Adv.: Drs. Elton Scheidt Pupo e Ricardo Walder Viana.- Réus: Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu e outro - Relator: Des. Oto Sponholz.- **DECISÃO:** ACORDAM os Desembargadores integrantes do I Grupo de Câmaras Cíveis do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por MAIORIA de votos, em julgar PROCEDENTE a ação. Em 31 de outubro de 1990.- **EMENTA:** AÇÃO RESCISÓRIA - ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO A TEXTO LITERAL DE LEI - MANDADO DE SEGURANÇA - LEI MUNICIPAL - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS - CONFRONTO DO TEXTO NORMATIVO MUNICIPAL COM REGRAMENTO PÚBLICO FEDERAL - INADMISSIBILIDADE - PRECEDENTES DO STF E STJ - PROCEDÊNCIA DA AÇÃO RESCISÓRIA. (1) Não mais pairam dúvidas nos dias atuais, de que a fixação ou limitação de de horário de funcionamento dos estabelecimentos bancários filiados ao sistema financeiro pátrio é de atribuição exclusiva do Conselho Monetário Nacional, órgão do Poder Executivo da União. (2) Se o ato administrativo emanado pelo chefe do Poder Executivo Municipal, não se amolda com as diretrizes constitucionais e é ineficaz no mundo jurídico, eis que existindo lei federal ou norma oriunda de órgão federal competente, a prevalência hierárquica desta se sobrepõe à lei menor, in casu a norma legislativa sancionada pelo Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu. (3) Se o Supremo Tribunal Federal (STF) e o Superior Tribunal de Justiça (STJ) tem interpretado a matéria de forma uniforme, não mais existindo interpretação divergente acerca dos textos legais apontados como violados pela decisão atacada inaplicável à espécie o óbice da Súmula 343 da jurisprudência predominante na Excelsa Corte. Ação rescisória julgada procedente. (ACÓRDÃO Nº 1567, fls. 180 a 191, do 30V Vol.)

**RELAÇÃO Nº 216/90**


**SEÇÃO DO II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

**DESPACHO PROFERIDO PELA EXCELENTÍSSIMA DOUTORA JUÍZA CONVOCADA:**

Processo nº 14400-9 -Mandado de Segurança, de Curitiba.- Impetrante: White Martins Gases Industriais SA.- Adv.: Drs. José Cid Campêlo, José Cid Campêlo Filho, Flávio Caldas Teixeira.- Impetrado: Secretário de Estado da Saúde.- **DESPACHO:**

- I - Não vislumbro razões suficientes para a concessão da liminar, especialmente considerando o teor dos documentos ofertados em confronto com a causa de pedir, e ainda considerando um possível dano ao Poder Público, pela natureza do material objeto da licitação, destinado a consumo pela população, na rede hospitalar estadual. Assim, indefiro a liminar pleiteada.
- II- Notifique-se a spontada autoridade coatora, com entrega da segunda via da petição inicial e cópia dos documentos, a fim de que sejam prestadas as informações necessárias, no prazo de dez (10) dias.
- III-Expeça-se carta de ordem para a citação da litisconsorte necessária.
- IV- Após. dê-se vista à D. Procuradoria da Justiça.

Int.  
Em.23/11/90.  
  
Denise Martins Arruda.  
Juíza Convocada.

**CORREGEDORIA DA JUSTIÇA**

**PLANTÃO JUDICIÁRIO**

Escala semanal do Plantão para atender os casos de habeas-corpus, pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de

prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, das de que tais matérias não se encontrem sob a competência preventiva de alguma das Varas Criminais.

Semana de Plantão: 29/NOVEMBRO/1990 a 05/DEZEMBRO/1990  
Vara de Plantão: 10ª Vara Criminal  
Juiz de Direito: Dr. ROBSON MARQUES CURY

**Atendimento**

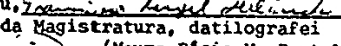
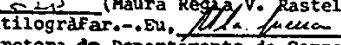
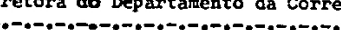
Das 08:00 às 18:00 horas, nos dias em que haja expediente forense, o atendimento é feito no Cartório da Vara Criminal de Plantão.


Das 18:00 horas às 08:00 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento é feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, localizado no pavimento térreo do edifício onde funciona o Fórum Criminal.

**Divisão do Conselho da Magistratura**

**EDITAL DE CHAMAMENTO A REMOÇÃO Nº 16/90**

A Bacharel MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON, Secretária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,

**FAZ SABER**, a todos os interessados que reúnem os requisitos legais, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, constante do despacho exarado nos autos de Preenchimento de Cartório nº 83-90-A, de conformidade com o artigo 160 e seu parágrafo 1º do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, com a redação dada pela Lei nº 8.280/86, se encontra aberto, na Secretaria do Tribunal de Justiça, por vinte (20) dias, contados na forma da Lei, o prazo para recebimento de pedidos de REMOÇÃO, para preenchimento do cargo de Titular do 4º Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de entrância final de CURITIBA. Os interessados deverão juntar, ao pedido, certidão de contribuição ao Comprevi e demais associações, informações sobre a ordem dos livros e papéis da escrivania, bem como a anuência do Juiz respectivo sobre a pretendida remoção. Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa.- (26.11.90).- Eu,  funcionário da Divisão do Conselho da Magistratura, datilografarei o presente EDITAL.- Eu,  (Maura Régia V. Rastelli Munhoz), Chefe da Divisão, o fiz datilografar.- Eu,  (Maria Lúcia G. Cachuba Guerra), Diretora do Departamento da Corregedoria da Justiça, o subscrevi.-

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretária do Tribunal de Justiça

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

**Atos da Presidência**

P O R T A R I A N. 202/90

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e para fins do art. 99, I da Constituição Estadual e art. 21 do Regimento Interno, combinado com o inciso I, do art. 2o., da Resolução n. 01/90, resolve:

**CONVOCAR**

sessão plenária do Tribunal de Alçada, a realizar-se no dia 13 de dezembro próximo, quinta-feira, às 16 horas, para a eleição de seu Presidente e Vice-Presidente, biênio 1991/1992.

Curitiba, 19 de novembro de 1990.

  
LUIS GASTÃO FRANCO DE CARVALHO  
Presidente



**Secretaria**

ORDEN DE SERVIÇO N.224/90

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987, resolve:

**LOTAR**

MARIA DA GRACA STAVIS MEYER, Auxiliar Judiciário nível 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, na Divisão de Processo Cível do Departamento Judiciário, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 23 de novembro de 1990.



ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

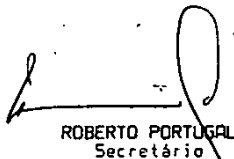
ORDEN DE SERVIÇO N.225/90

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 13351/90, resolve:

**CONCEDER**

a CARLA SIMONE MORLOTTI, Datilógrafa nível 8, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, férias legais ausivas ao presente exercício, a partir de 26 de dezembro do corrente ano.

Curitiba, 23 de novembro de 1990.



ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

**DEPARTAMENTO ECONÔMICO  
E FINANCEIRO**

Despachos Proferidos pelo Juiz Presidente

RELAÇÃO N.º 06

**LICITAÇÃO**

PROTOCOLO Nº 11913/90-TA.

Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o julgamento da Comissão de Licitação de fls. 12 usque 13, que declara vencedora a firma PNEUBIG COMERCIAL LTDA.

Publique-se, emita-se empenho e proceda-se o pedido.

Em 21/11/90

FRANCO DE CARVALHO

Presidente

**COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E  
PROMOÇÕES**

EDITAL N. 15/90

O JUIZ ALCEU MARTINS RICCI, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSOS E PROMOÇÕES DO TRIBUNAL DE ALCADA DO PARANÁ.

F A Z S A B E R que, esta Comissão deliberou por unanimidade de votos, em DEFERIR os pedidos de inscrições para o concurso de CONTADOR, do quadro de funcionários da Secretaria deste Tribunal, formulados pelos candidatos abaixo relacionados:

N. INSCRIÇÃO	NOME
01	JOAO ALBERTO FLIZIKOWSKI
02	JOSEFINA MARIA DO ROSARIO SEVERINO
03	ANA PRUSSAK
04	GABRIEL CAVASSIN FILHO
05	MARIA REGINA KWIATKOWSKI
08	REGINA MARIA GONCALVES SAMPAIO
07	MARCO MARTINS DA CRUZ
08	JEFFERSON ROCHA
08	RENATO PIATNICZKA
10	VENANCIO VALDOMIRO MALESKI
11	SUELI DA SILVA NEVES
13	MIDEO NASSUNO
14	JORGE LUIZ MASSOLIN
15	DIRCEU THRUN
18	CELIA CRISTINA ARRUDA
17	LEOPOLDO SOUZA PAULA
18	IARA REGINA RIBEIRO DA SILVA
19	JOSE RENATO WOOD SALDANHA
20	ROSANGELA DA SILVA UKAN
21	ARMANDO TADAKASU MIYATO
22	SILVIO SPACKI
23	SOLANGE KSYVICKAS
24	PEDRO LUIS MARTINES MANSANO
25	DANIEL VALLE
28	CYRD CHAVES RIVERA
27	MARIA RIBEIRO DA ANUNCIACAO
28	JOELMA DE SOUZA PASSOS DE OLIVEIRA
28A	ALBA NANCY MACHADO
30	PELEGRIN FELIPE CAVASSIN

Dado e passado nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa. Em (Bel. Marcos Antonio Frason) Secretário da Comissão de Concursos e Promoções, o extraf.



ALCEU MARTINS RICCI  
PRESIDENTE

EDITAL N. 15/90

O JUIZ ALCEU MARTINS RICCI, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSOS E PROMOÇÕES DO TRIBUNAL DE ALCADA DO PARANÁ.

F A Z S A B E R que, esta Comissão deliberou por unanimidade de votos, em DEFERIR os pedidos de inscrição para o concurso de OPERADOR DE COMPUTADOR, do quadro de funcionários de Secretaria deste Tribunal, formulado pelos candidatos abaixo relacionados:

N. INSCRIÇÃO	NOME
01	OSCAR YOSHIO MAKI
02	EDNA OLIVEIRA PORTUGAL DE MACEDO
03	SOLANGE CRISTINA BANASZEWSKI
04	AMAURI CESAR FAGUNDES DE LIMA
05	DILETA VIVIANE BANASZEWSKI
06	NADIA TKACZUK
07	ELOIR MAZANEK
08	SIDINEI APARECIDO DE CASTRO
09	ORIEL ANTONIO BIZETTO
10	DARIO TAMAGNI CASTAGNO SIMONELLI FILHO
11	JOEL BLEY RAITANI
12	CLEIA STRAIOTTO
13	LIGIA MARIA CAMARGO COSTA
14	MAURI HIDALGO
15	LAURA MARCHALEK
16	SAMUEL KARUYA FILHO
17	MARCELO CARRANO ZANLUTI
18	ADEMAR RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
19	CELSO LUIS KLAIS
20	MARCELO ANTONIO BUTKOSKI
21	RAUL BACELLAR PORTUGAL FILHO
22	MAURICIO CORADIN
23	EDUARDO JEFFERSON BECKER KUHR

24 ARLETE ALVES DOS ANJOS  
 25 JUCIANE MARCIA ALEIXO  
 26 FRANCO HUMBERTO TEIXEIRA  
 27 EDISON LUIZ SALGADO SILVA  
 28 FERNANDO LINK  
 29 LIRIO MARTIN NOLLI  
 30 ROSANA DE LIMA VOICEIK  
 31 EDSON COSTA  
 32 MARGARETE DA SILVA LACERDA

33 LUCIA HELENA MELO BATISTA  
 34 BERNARDO AMARAL WOLFF NETO  
 35 RÔBENS DE SOUSA BELLO JUNIOR  
 36 CESAR DE MORAES PIMHEIRO  
 37 COSME MATEWICZ DOS SANTOS  
 38 WILSON JOSE PLATNER  
 39 EVERTON LUIS FAEDO  
 40 MARCIO ANTONIO ONEDA  
 41 MOISES EDSON DA SILVA  
 42 LIA DO RÓCIO TIBRE SANTOS  
 43 MIGUEL ARCHANJO SCHONEBORN DE MORAES  
 44 CYRO CHAVES RIVERA  
 45 ÁRIEL THADEU MACAGI  
 46 ENEE SAULO SALGADO DE ARAUJO  
 47 EDEMILSON DO SOCORRO DE CAMPOS  
 48 ROBISON STANZYK DA MAIA  
 49 ALEXANDRE LUIS CALDAS  
 50 LUIZ DINIS PEREIRA RIBEIRO  
 51 SERGIO LUIZ ALVES DA SILVA  
 52 SIMONE CALDAS FERNANDES  
 53 VALMO PIASSON  
 54 MARAHANE AYRES GUERIOS  
 55 ALBA REGINA DOMINGUES BOTNAR  
 56 SERGIO LUIZ OTTO  
 57 CHARLES ROBERTO DA COSTA BARBOSA  
 58 LEOPOLDO TAVARES VIANA  
 59 KILDER KUBIS RIBEIRO  
 60 ZOZIMO OROCTZ NETO  
 61 RICARDO SILVEIRA ROCHA  
 62 BEATRIZ REIS SCHWENDLER  
 63 CESAR AUGUSTO CAVALMEIRO  
 64 PAULO HENRIQUE LOPES VILHENA  
 65 GUILHERME SERGIO GONCALVES  
 66 PAULO RICARDO ALVES JAHN  
 67 EDILENE DE OLIVEIRA DOS SANTOS  
 68 JOSICLEIA LIMA MOREIRA  
 69 KENJI SUZUKI  
 70 GILSON FROMNER  
 71 RODRIGO CRISCI REICHMIDAL  
 72 DINALDO LOPES CARDOSO  
 73 LILIANE APARECIDA EUGENIO  
 74 WALDOMERO MACHADO CALDAS  
 75 EDSON CAMARGO  
 76 PAULO ROBERTO DA SILVA  
 77 SOLANGE SCHEIBE  
 78 GILDO DA SILVA  
 79 MAURICIO JOSE LOPES  
 80 EMERSON AUGUSTO PROBST  
 81 NEIVA BERNARDIM  
 82 SIONE FONSECA DE OLIVEIRA  
 83 MARCELLO MARTINS  
 84 RONALDO COSTA DIAS  
 85 MARISA FABRIS CABRIANO  
 86 NELIS APARECIDA KOZIKOSKI SCHECHTEL  
 87 CELI CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
 88 DIRCEU ANTONIO BOLLIS  
 89 PAULO CESAR TEILOR  
 90 IVO FARIAS FILHO  
 91 IVONE EMILIA FAGIOLI

92 VANDERLEI KACZDROWSKI MAYER  
 93 ADEMIR NELSON MARINHO  
 94 ARTHUR LUIZ PEREIRA DE LACERDA FILHO

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, *Alceu Martins Riccio* (Bel. Marcos Antonio Fráson), Secretário de Controle de Contas e Promoções, o extref.

*Alceu Martins Riccio*  
 ALCEU MARTINS RICCIO  
 PRESIDENTE

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

### Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 1140  
 SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS  
 VISTA ÀS PARTES

DOS AUTORES, PARA RAZÕES FINAIS - 10 (DEZ) DIAS.

RESCISÓRIA Nº 19165-5, DE PARANAVÁ. Autores: Eguemar Miguel Magliatto e outro. Adv.: Leonel da Rosa Vieira. Réu: Cidália Neves Spail.

RELAÇÃO Nº 1141  
 QUARTO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS  
 DESPACHO RELATOR

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 34662-5 DE CURITIBA - 7a. VARA CÍVEL: Impetrante: Paulo Roberto Cordeiro. Adv. Milton de Luca. Impetrado: Doutor Juiz de Direito. Litisconsorte: Leonardo Bonardi. DESPACHO: Indiga o impetrante a respeito do teor da certidão de fls. 129 - verso.

II - Reitere-se o pedido de informação a autoridade apontada como coatora. Em 22 de novembro de 1990. (a) Francisco Muniz.

RELAÇÃO Nº 1142  
 SEGUNDA CÂMARA CÍVEL  
 DESPACHO RELATOR

APELAÇÃO CÍVEL Nº 23505-8, DE BANDEIRANTES. Apelante: Roberto Scarduelli. Adv.: Odair Buzato. Apelados: Josue Nogueira de Souza e outro. Advs.: Ademar Ribeiro Richter e Joaquim Munhoz de Mello. DESPACHO: Cuida a espécie de apelação de sentença que julgou ação de consignação em pagamento fulcrada em desconstituição de negócio jurídico subjacente, demonstrado por contrato particular de compra e venda de imóvel. É veraz que, apensados aos autos da consignatória, o "decisum" monocrático resolveu lides conexas, a saber embargos do devedor opostos em execução dos títulos, cujos valores são objetos das ações consignatórias decididos em única sentença (fls. 47/50). O art. 34 do CODJE - Lei nº 7297, de 08 de janeiro de 1.980, determina que: "Nos casos de conexão ou continência entre ações de competência do Tribunal de Justiça e do Tribunal de Alcáida, prorrogar-se-á, a do primeiro, o mesmo ocorrendo quando, em matéria penal, houver desclassificação para crime de competência do último". A mesma regra está insculpida no art. 104 da Constituição Estadual/88. Tanto é assim, que o Apelante, às fls. 53 indicou parâmetro jurisprudencial de outra ação de similar cause de pedir e foi apreciada pela maior Corte de Justiça do Paraná, verbis: "AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. COMPRA E VENDA DE IMÓVEL A PRAZO. PAGAMENTO EFETUADO EM CONFORMIDADE COM O DECRETO LEI 2.335 de 12.06.87. RECUSA DO RÉU EM RECEBER O VALOR DA ÚLTIMA PRESTAÇÃO DEFLACIONADO. ALEGADA INFRAÇÃO A PRINCÍPIO CONSTITUCIONAIS. INOCORRÊNCIA. INJUSTA RECUSA CARACTERIZADA. APELO PROVIDO". Acórdão nº 5.955, fls. 153/55, 86ª vol 2ª CC/Cível, por unanimidade de votos. Diário da Justiça de 06.12.88, pg. 05" (fls. 53). Por isso, não sendo deste Aerópago a competência para julgamento do recurso interposto, determino a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, feita a necessária compensação. Curitiba, 23 de novembro de 1.990. (a) Antonio Gomes da Silva.

RELAÇÃO Nº 1143  
 SEGUNDA CÂMARA CÍVEL  
 VISTA ÀS PARTES

AO APELADO - 5 (CINCO) DIAS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 30137-1, DE PONTA GROSSA - 1ª VARA CÍVEL. Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelado: Amaro Fernandes Vieira Filho. Advogado: Auracyr Azevedo de M. Cordeiro.

AO APELANTE - 5 (CINCO) DIAS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 17268-3, DE IVAIPORÁ. Apelante: Abdo Mohamed Addi. Adv.: João Carlos de Oliveira. Apelado: Banco Mercantil de São Paulo, S/A.

RELAÇÃO N. 1144

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEXTA CÂMARA CÍVEL A REALIZAR-SE EM 03 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

0032227-8 AGRAVO DE INSTRUMENTO (00123/90)  
 COMARCA : PARANACITY  
 COMPL AC ORIG: 106/89 REINTEGRAÇÃO DE POSSE 00/89  
 VARA : VARA ÚNICA  
 AGRAVANTE : EDUARDO DA ROSA CABRAL E SUA MULHER  
 ADV : ANTONIO MARTINS NETO  
 AGRAVADO : OLÁRIA SÃO JOSÉ  
 ADV : OLÍVIA MARIA DOS SANTOS VIEIRA  
 INTERESSADO : CERÂMICA IDISA LTDA.  
 INTERESSADO : CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO  
 ADV : OLÍVIA MARIA DOS SANTOS VIEIRA  
 ADV : WALTER VIEIRA BENEVIDES  
 RELATOR : JUIZ HELIO ENGELHARDT

0035105-9 AGRAVO DE INSTRUMENTO  
 COMARCA : CURITIBA  
 ACOA ORIG. : 00000654/88 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 COMPL AC ORIG: AGRAVO DE INSTRUMENTO 122/90  
 VARA : 15ª VARA CÍVEL  
 AGRAVANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADV : LUIZ CARLOS KRANZ  
 ADV : ADEMIR FERNANDES CLETO  
 ADV : ALBERTO RIBEIRO  
 AGRAVADO : FINANCIADORA BRADESCO S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS  
 ADV : MARCOS WACHOWICZ  
 ADV : VOLNEI LUIZ DENARDI  
 RELATOR : JUIZ HELIO ENGELHARDT

0035110-0 AGRAVO DE INSTRUMENTO  
 COMARCA : LONDRINA  
 ACOA ORIG. : 00000392/89 EXECUÇÃO DE INCOMPETÊNCIA  
 COMPL AC ORIG: AGRAVO DE INSTRUMENTO 71/90 DESP. 123/87  
 VARA : 4ª VARA CÍVEL  
 AGRAVANTE : WILSON HELETTI  
 ADV : WEBER A VANZO  
 AGRAVADO : JOSE ALBANO MARTINS DAS NEVES  
 ADV : MARCOS DE GUEIROZ RAMALHO  
 RELATOR : JUIZ HELIO ENGELHARDT

0035147-7 AGRAVO DE INSTRUMENTO  
 COMARCA : LOANDA  
 ACOA ORIG. : 00000624/88 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL